



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 3.984, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre instituição de função gratificada ao servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a iminente implantação do Programa Caçamba Cidadã que visa a disciplina no uso dos logradouros públicos para o depósito e armazenagem de entulhos, lixo, máquinas, materiais de construção, cereais, veículos motorizados ou não, ou quaisquer bens móveis, visando a limpeza, higiene, embelezamento dos logradouros, bem como a segurança e bem-estar dos munícipes, e a inexistência de equipe ou servidores específicos para o trabalho na conscientização e fiscalização deste programa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica também instituída nos termos do Artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal n.º 2.024/91, a função gratificada de conscientização e fiscalização na cidade do Programa Caçamba Cidadã, ao servidor **OSVAL MURILO GIOLI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.779.545-5 e CPF (MF) n.º 369.243.308-51, ocupante do cargo de caráter efetivo de “Fiscal de Tributos”.

Art. 2º - A gratificação decorrente deste Decreto será paga na base de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos servidores.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor em **06 de março de 2018**.

Art. 5º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 06 de março de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

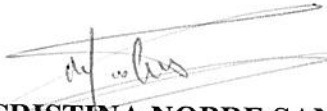


Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

